



Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Paulo N.º 766-A - Fone 453-1029 e 453-1340 - Cep 38286-000 - Limeira do Oeste - MG



RESOLUÇÃO Nº CM 031/94.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$:4.000,00 (quatro mil reais), no presente orçamento da despesa conforme discriminação abaixo:

SECRETARIA DA CÂMARA:

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio:

31.30 - Serviços de Terceiros e Encargos

31.32 - Outros Serviços e Encargos no valor de R\$:4.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação do artigo anterior desta **Resolução**, a anulação parcial da seguinte dotação:

SECRETARIA DA CÂMARA

31.13 - Obrigações Patronais, no valor de R\$:4.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 1.994.


BRASULMAR ALVES FRANCO
PRESIDENTE DA CÂMARA-